



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 887, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Denomina de **José Maria Ferreira**, a Rua Projetada nº 16, da Vila Santo Antônio, ainda sem denominação, localizada no Município de Ventania, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica denominada de **José Maria Ferreira**, a Rua Projetada nº 16, da Vila Santo Antônio, ainda sem denominação, localizada no município de Ventania.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município
Edição nº 549 - Página 4
Data: 02 / AGOSTO / 2022

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos
Edição nº 34361 - Página 15
Data: 03 / AGOSTO / 2022